



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 451

FOLHA:

01/01

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

DATA DA PUBLICAÇÃO:

06 JUL 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

### CONSIDERANDO

- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças - NOR 305;
- o Processo EBC nº 1000/2018, de 07/05/2018; e
- o Caráter humanitário disposto na decisão da Diretoria Executiva constante da Ata da 6ª Reunião Ordinária da DIREX, de 13/06/2017.

### RESOLVE

**Art.1º** – Conceder, a pedido, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, à empregada ULLA MILLA IACONO FULLONE, TCP/Edição e Finalização de Imagem, matrícula nº 14.273, pelo período de 06 de julho de 2018 a 05 de outubro de 2018.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de julho de 2018.

**ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA**  
Diretor-Presidente

